



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 865 de 28 de maio de 1993.

" DESIGNA OS MEMBROS DO CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA MUNICIPAL. "

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam os engenheiros Dr. MÁRIO CESAR CUNHA, RG. 6.871.764, Diretor da Divisão de Obras e Serviços Municipais, e o Dr. JOSÉ LUIZ RICI, RG. 9.605.201, Assessor, designados para integrarem o Corpo Técnico de Engenharia desta Prefeitura Municipal, criado pela - Portaria nº 447, de 14 de Setembro de 1984, sendo-lhes conferidas as atribuições para exame e aprovação de projetos de que trata a Norma - Técnica Especial, bem como a supervisão da fiscalização de obras particulares.

ARTIGO 2º - A designação determinada por esta Portaria será feita sem prejuízo dos cargos e funções que os mencionados funcionários desempenham na Administração Municipal, e não importará em aumento de vencimentos e nem retribuição complementar.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as - Portarias nºs. 495, de 16 de Setembro de 1985 e 408, de 06 de Setembro de 1983.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA
Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 28 de maio de 1993.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data, e em jornal local na data de sua edição


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretor da Secretaria do Gabinete Interino.